



EXCELENTÍSSIMO SENHOR COORDENADOR DO FÓRUM PARLAMENTAR  
CATARINENSE DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

### MOÇÃO

Apela ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense Deputado Ismael dos Santos que empreenda esforços para promover debate e eventual revisão da Lei 12009 de 29 de julho de 2009.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

A referida legislação regulamenta o exercício das atividades de transporte remunerado de passageiros (moto-táxi) e de entrega de mercadorias (moto-frete) por meio de motocicletas. Contudo, passados mais de quinze anos de sua promulgação, observa-se que a realidade da mobilidade urbana e dos serviços de entrega sofreu profundas transformações, especialmente com o avanço das plataformas digitais e novas formas de organização do trabalho.

Nesse contexto, diversos municípios brasileiros enfrentam dificuldades na aplicação da legislação vigente, o que demonstra a necessidade de reavaliação e aperfeiçoamento do marco legal, considerando as diferentes realidades regionais, a autonomia municipal e a necessidade de garantir segurança jurídica aos profissionais e usuários do serviço.

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense Deputado Ismael dos Santos, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Emerson Stein, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para promover o amplo debate e eventual revisão da Lei 12009 de 29 de julho de 2009. Atenciosamente, Presidente Julio Garcia.

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

